

A MULHER NEGRA E O CINEMA COMERCIAL: UMA ANÁLISE SOBRE DIREITO, CORPO SOCIAL E ESTERÉOTIPOS.

BLACK WOMEN AND COMMERCIAL CINEMA: AN ANALYSIS ON RIGHT, SOCIAL BODY AND STEREOTYPES.

Ana Caroline Oliveira da Silva¹

Resumo: O presente trabalho consiste em uma análise da mulher negra no cinema comercial e como tais arquétipos independem de uma indústria cinematográfica específica, reproduzindo estereótipos do imaginário cultural e coletivo e exibindo séculos de opressão nas telas de cinema sobre o lugar que ocupa este corpo feminino associado a o direito ao corpo e a relação da mulher negra na condição de corpo como objeto.

Palavras-chave: Cinema Comercial; Mulher Negra; Corpo Feminino; Direito.

Abstract: The present work consists of an analysis of black women in commercial cinema and as such archetypes are independent of a specific film industry, reproducing stereotypes of the cultural and collective imaginary and displaying centuries of oppression on movie screens about the place that occupies this female body associated with the right to the body and the relationship of the black woman in the condition of body as an object.

Keywords: Commercial Cinema; Black Woman; Female Body; Right.

INTRODUÇÃO

Este trabalho busca analisar, como o papel da mulher negra continua vinculado a um produto estereotipado que viola a sua imagem no cinema comercial. Desta maneira, primeiramente será identificado o que é ser mulher negra na sociedade e que lugar ocupa esse corpo social, além de fatores que contribuem para este estereótipo por meio de uma pesquisa bibliográfica, afim de no primeiro momento discutir o que é ser mulher negra na sociedade, e como esse marcador social, desvincula o local de fala e de protagonismo desta categoria.

¹ Bacharela do Curso Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), integrante do Grupo de Pesquisa Direito e Sexualidades (UFBA) e NUCUS – Núcleo de Pesquisa e Extensão em Culturas, Gêneros e Sexualidades (UFBA). Atualmente aluna especial de mestrado do Pós Afro-CEAO (UFBA). E-mail: anacarolineos53@gmail.com

Para isso, será identificando os principais estereótipos mais recorrentes sobre a imagem da mulher negra em filmes comerciais. Associado a discussões de como historicamente a mercantilização do corpo negro feminino contribuíram para a construção deste arquétipo, assim como o corpo da mulher sexualizado e a relação do corpo como objeto na indústria cinematográfica. Pontuando que lugar ocupa o corpo negro feminino, principalmente quando falamos dos marcadores sociais da diferença de gênero, raça e classe. Também será levando em conta o direito à representatividade negra feminina no cinema, direito ao corpo feminino negro e a objetificação dos corpos negros de forma sexualizada.

A construção deste artigo partiu de inquietações pessoais que apareceram ao assistir e questionar como o protagonismo da mulher especificamente da mulher negra aparecem em obras cinematográficas que independem de uma indústria em especial, pois estes aspectos e estereótipos são reproduzidos de forma igual mundialmente imagina-se que a maneira como a questão se apresenta é o reflexo de uma problemática social que sugere e descreve como o papel da mulher negra está interligado a um estereótipo de gênero, classe e raça. A representatividade e o protagonismo nestas produções comerciais apesar de estar em adaptação, ser mulher negra nas telas dos cinemas ainda é ser um símbolo de subalternidade e sexismo, de diferentes maneiras e contextos, seja no **trabalho**, seja como **mulher**, seja como indivíduo de **raça negra**.²

² Não é por acaso que a sequência **trabalho, mulher e raça negra** aparecem dentro desta ordem. O **trabalho** no corpo negro feminino não surge como um direito, e sim como um sinal de violação deste corpo e mercantilização do trabalho servil, com atividades ligadas ao processo de escravidão e submissão, tais como atividades exploratórias ou domésticas. Já **ser mulher** nesta condição de subserviência, impõe o corpo feminino negro em uma categoria de estereótipos, em um lugar que simplesmente se é esquecido e apagado a lógica e papel feminino construído socialmente e culturalmente para a mulher com como “sexo frágil”, fisicamente a mulher negra é considerada forte, logo possui habilidades braçais vinculadas à **raça negra** e sexualmente são objetificadas em relações forçadas através de estupros, processo de escravização e violação de seus corpos. Logo, opressões de lugares muito diferentes da mulher branca, por exemplo, sendo demarcadas através do gênero, raça e classe, como veremos mais adiante.

1. DISCUTINDO ESTEREÓTIPOS E O CORPO FEMININO NEGRO.

Os estereótipos surgem através de uma lógica transmitida por meio do imaginário social, pois esta primeira forma segundo Baczko (1995), constrói memórias, valores, simbologias, modelos e códigos sociais, que revelam significados importantes sobre a identidade de um povo, relações de poder e representação social que resume e refletem o papel da mulher negra na sociedade e como essa imagem é expressa no cinema comercial³.

Ou, seja o lugar em que o corpo negro ocupa dentro do imaginário cultural e coletivo se aplica a um lugar de subalternidade seja na esfera profissional com o trabalho braçal característico de uma cultura escravista, seja como uma mulher negra que além de ser escravizada por sua raça tem seus corpos violados, mercantilizados e sexualizados dentro desta conjuntura.

Estabelecendo esta relação entre imaginário social e estereótipos, é possível analisar como essa ideia de valorização do indivíduo branco é uma perspectiva dominante e que reforçam sempre o lado negativo da figura da mulher negra na sociedade. E principalmente vende esta imagem em forma de filmes como: a escrava, a empregada doméstica, a sofredora, a dona de casa, a casada que sofre violência doméstica de seu marido, a solteira, a amante, a sensual, a pobre, a “barraqueira”, a favelada, a esperta, a associada ao mundo do crime, a amiga da protagonista mais nunca protagonizada.

Esses são só alguns de muitos estereótipos que entram por osmose em nossos subconscientes pelo cinema, que segundo Sueli Carneiro (2003), é uma violência que constrange o direito da imagem da mulher.

[...], pois falta de poder dos grupos historicamente marginalizados para controlar e construir sua própria representação possibilita a crescente veiculação de estereótipos e distorções pelas mídias, eletrônicas ou impressas. (CARNEIRO, 2003, p. 126).

³ O estereótipo, com a imposição de imagens e lugares sociais preestabelecidos, comumente relacionados ao imaginário escravista; a ausência, com a ínfima participação de profissionais negros/os em relação à maioria branca. (Silva, Conceição; 2016, p. 99).

O que significa dizer que os corpos negros de uma forma geral foram vendidos e tiveram suas histórias distorcidas pela visão de uma indústria cinematográfica majoritariamente branca permitindo com que, esses estereótipos fossem repetidos e deste modo, o protagonismo da mulher negra por muito tempo não construíssem espaços dentro do cinema comercial.

De acordo com a pesquisa feita pela Agência Nacional do Cinema (ANCINE), divulgada em 2018. Retrata que “42% dos filmes lançados no Brasil em 2016 não tiveram ator ou atriz negro ou negra no elenco principal, e 33% dos longas foram filmados com apenas 1% a 20% de negros. Somente 9% dos filmes têm ao menos 41% dos papéis principais ocupados por negros, que representam 54% da população do país”. Este dado demonstra o quão ainda é agravante, a situação do profissional de etnia negra de modo geral, protagonizando a sua própria história e identidade negra, porém quando falamos da mulher negra, essa situação é ainda mais absurda, pois o preconceito tanto de gênero como de raça são agentes que contribuem para este processo desigual ser ainda maior.

Esta lógica da indústria cinematográfica não foi construída por acaso, historicamente a exploração, sexualização e dominação dos corpos negros e obviamente das rasuras interpostas sobre suas histórias de modo global, não é algo novo, pois foi através da exploração braçal, da diáspora e do genocídio da raça negra um dos pontos principais que contribuíram para a falta de pertencimento tal como, a apropriação cultural das narrativas deste grupo fossem apagadas, como acontece no processo da diáspora, por exemplo, além dos modelos políticos e hegemônicos que forjaram vozes femininas negras fazendo com que as minorias sofressem rasuras e opressões durante a história negra da sociedade.

O autor Paul Gilroy, em Prefácio á edição brasileira no livro “O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência” (2001) questiona principalmente neste capítulo da sua obra, a apropriação de narrativas culturais sob o viés histórico, político e cultural. Trazendo provocações sobre o contexto em que se deu a Diáspora devido à separação forçada, e a falta de pertencimento desses indivíduos, o que provoca inúmeras relações que transcendem de um fator somente territorial, pois produz falta de narrativas e histórias apagadas no tempo que construíram

dentro de uma nação o sentido de masculino, feminino, corpo biológico e de raça em locos sociais, ampliando assim as divisões culturais na diáspora. E com isso desenvolvesse o processo de exclusão das minorias dentro desta lógica social e hegemônica que foi embranquecida na história que tanto oprimiu e nos dividiu culturalmente como, por exemplo, em aspectos e relações de gênero, raça e classe.

Djamila Ribeiro, também se refere em seu livro *“O que é Lugar de Fala?”*, (2017), como as narrativas partem desta mesma premissa de localidade utilizando como exemplo, a área da comunicação para caracterizar dois veículos de imprensa diferentes como jornais populares e os considerados jornais de referência, ou seja, ambos possuem localidades diferentes e teoricamente falam para públicos diferentes, logo:

Percebemos, então, a tentativa de analisar discursos diversos a partir da localização de grupos distintos e mais, a partir das condições de construção do grupo no qual funciona, existiria uma quebra de uma visão dominante e uma tentativa de caracterizar o lugar de fala da imprensa popular de novas formas. (RIBEIRO, 2017, p.58).

Esta mesma teoria pode ser aplicada quando falamos do cinema comercial, que tem a perspectiva de atingir um determinado público, e fala de um lugar extremamente hegemônico, consolidado e produzido pelo imaginário cultural advinda de uma perspectiva masculina, heteronormativa e branca. Que fala sobre si mesma e reproduz ainda mais estereótipos sobre os espaços, narrativas e histórias que foram apagadas, rasuradas, que mesmo depois de séculos ainda tem suas origens desconhecidas, tais aspectos foram desmembrados no imaginário cultural e social fazendo com que a história fosse vista apenas por uma única e segregada lógica.

Kenia Maria, defensora dos direitos das mulheres negras no Brasil pela agência da ONU, relata em uma entrevista da EBC Agência Brasil que:

“é preciso abrir espaço para que novas narrativas transformem o imaginário da população sobre o negro no Brasil. Têm milhares de histórias que não estão sendo contadas. E o mais grave é que, na maioria das vezes,

quando elas são contadas, elas são contadas por brancos".

Com isso, apesar de Kenia Maria focar a sua fala na localidade Brasil, isso se aplica ao cinema comercial de uma forma global, afinal de contas os estereótipos construídos pela indústria de Hollywood, por exemplo, sobre a cultura negra, geralmente é expressa através de um segmento de submissão e dominação da raça branca em relação à negra, ou seja, denominando assim as relações de poder. Como em filmes que tenham um conteúdo vinculado a escravidão e na maioria das vezes filmes de uma dada época. Além disso, pensar a cultura negra desta maneira contribuiu para reforçar tais estereótipos, principalmente ao corpo e comportamento feminino da mulher negra.

Com isso, a falta de representatividade, mais uma vez prejudica principalmente a autonomia da mulher negra e apropriação da cultura negra que acaba construindo estereótipos errôneos que conduzem a uma violência da imagem da mulher negra dentro e fora das telas. Deste modo:

[...] há uma forma específica de violência que constrange **o direito à imagem ou a uma representação positiva**, limita as possibilidades de encontro no mercado afetivo, **inibe ou compromete o pleno exercício da sexualidade pelo peso dos estigmas seculares**, cerceia o acesso ao trabalho, arrefece as aspirações e rebaixa a autoestima.

Esses são os efeitos da **hegemonia da "branquitude" no imaginário social e nas relações sociais concretas**. É uma **violência invisível** que contrai saldos negativos para a **subjetividade das mulheres negras**, resvalando na afetividade e sexualidade destas. Tal dimensão da violência racial e as particularidades que ela assume em relação às mulheres dos grupos raciais não-hegemônicos vem despertando análises cuidadosas e recriação de práticas que se mostram capazes de **construir outros referenciais** (CARNEIRO, 2003, p.122, grifos nossos).

A falta de referencial implica na forma como o cinema comercial conduzem as obras, pois a falta de representação negra em áreas como produção, roteiro,

atuação e dentre outros processos que demandam a composição e área técnica do cinema, dificulta assim a desconstrução deste modelo hegemônico que por muito tempo foi dita como correta. Segundo, a Faculdade de Comunicação da Universidade do Sul da Califórnia, após analisar 900 filmes entre 2007 e 2016, “notou que, de lá para cá, pouco mudou. Homens brancos, heterossexuais e não portadores de deficiência continuam sendo os protagonistas da maior parte das produções.”

Entre os cem filmes mais populares de 2016, por exemplo, só 31,4% dos personagens com falas eram mulheres. Isso sendo que, em metade das 100 produções estudadas, personagens femininas negras simplesmente não tinham falas – e apenas em um terço as asiáticas diziam qualquer coisa.” (Revista Cult, 2017)

Através destes dados alarmantes, é possível verificar que a falta de espaços ocupados principalmente por corpos femininos negros geram dificuldades de comunicação entre o cinema comercial e suas narrativas. É preciso compreender que o cinema tem que prezar pela diversidade de seu público, sendo necessário definir e partir pela premissa do lugar de fala deste corpo social, somente desta maneira será possível desmistificar e desconstruir o imaginário cultural e coletivo hegemônico que embranqueceu e oprimiu vozes e histórias durante séculos.

2. COMPREENDENDO O CORPO FEMININO NEGRO SOBRE A PERSPECTIVA DO GÊNERO, RAÇA, CLASSE E CONCEITO DA INTERSECCIONALIDADE.

O corpo feminino negro culturalmente foi mercantilizado, objetificado e violado, o que nos permite pensar que esses símbolos são vinculados e carregados desde o processo geracional desses corpos. Logo, biologicamente e socialmente foram construídos aspectos de relação de poder e dominação sobre os mesmos. O que de fato são atribuídos aos papéis sociais impostos a este grupo, ou seja, a mulher branca é diferente da mulher negra. Com isso, neste capítulo será retratado

que esta diferença é explicada através de marcadores da diferença identificados por meio do gênero, raça, classe e o conceito da interseccionalidade.

Mas, afinal como essas diferenças interferem no corpo negro feminino? Em *“A Mulher Negra o Outro do Outro”* segundo capítulo do livro de Djamila Ribeiro *O que é lugar de fala?*(2017), explica esta condição da mulher negra, utilizando a autora, escritora e teórica Grada Kilomba ao dizer:

[...] Para Kilomba, é necessário enfrentar essa falta, esse vácuo, que não enxerga a mulher negra numa categoria de análise. Kilomba sofisticava a análise sobre a categoria do Outro quando afirma que mulheres negras, por não serem nem brancas e nem homens, ocupam um lugar muito difícil na sociedade supremacista branca por serem uma espécie de carência dupla, a antítese de branquitude e masculinidade. [...] **Mulheres negras, nessa perspectiva, não são nem brancas e nem homens, e exerceriam função de Outro do Outro.** (RIBEIRO, 2017, p.38-39. Grifos Nossos).

Desta maneira, a mulher negra por ocupar um lugar muito diferente da mulher branca dificulta que a mesma se encaixe em uma categoria de análise, pois apesar da mulher negra compartilhar dos mesmos aspectos de exploração e subserviência associados aos corpos masculinos negros, por virtude de um processo racial, a mulher negra não ocupa o mesmo lugar que um homem negro, pois as opressões são diferentes pelo fato de se tratar de uma mulher, mas que ao mesmo tempo é uma mulher não branca. Os marcadores sociais da diferença explica este conceito através do gênero, raça e classe, pelo fato dessas três categorias estarem relacionadas ao mesmo indivíduo logo este demarcador é expresso através da interseccionalidade de ambas.

Então, o que viria a ser interseccionalidade? É identificar e reconhecer tais opressões advindas da relação de raça, gênero e classe e entender que não podem ser dissociadas e muito menos estudadas separadamente.

A Interseccionalidade refere-se ao reconhecimento da diferença a partir de categorias interseccionais, em que raça e gênero, por exemplo, são apresentadas como eixos de subordinação que em algum momento foram separados, com algum nível de autonomia e que logo são interseccionados” (Ochy Curriel, VII Sernegra, 2018, pág. 44)

Logo, para compreender a estrutura do corpo negro feminino tanto no feminismo negro quanto nas ciências sociais, por exemplo, se é necessário estudar que o gênero, a raça e a classe são categorias denominadas como úteis para comparar e entender como tais opressões historicamente se demarcaram, sendo possível construir uma linha do tempo que conscientemente identificam que a mulher branca exibe opressões diferentes da mulher negra e que convivem com um processo de mercantilização deste corpo feminino muito mais forte na indústria cinematográfica.

3. A MERCANTILIZAÇÃO DO CORPO FEMININO NEGRO NO CINEMA COMERCIAL

O Corpo negro feminino na indústria cinematográfica vive uma política de enfrentamento quando falamos sobre a hipersexualização de seus corpos, que vende a imagem da mulher negra dentro de uma visão branca, hegemônica e masculina, padronizando assim o comportamento e estereótipos do corpo feminino negro que consiste em um reflexo que reforça tais estereótipos do imaginário coletivo.

Ser mulher negra nas telas do cinema é conviver com um processo doloroso de uma visão deturpada de suas narrativas, em que a mulher negra em sua grande maioria é colocada em um lugar de exclusão ou de inferioridade com relação a um elenco branco, por exemplo, é conviver como Sueli Carneiro (2003) diz, com uma violência invisível, ou seja, em um lugar em que a objetificação se torna velada e apresenta aos olhos dos espectadores uma relação de “normalidade”.

Com isso, é primordial estabelecer que esta lógica acontece por uma capacidade reduzida de mulheres negras no audiovisual, é necessário incorporar políticas e editais que incentivem esses espaços para as mulheres especificamente negras, como já vem acontecendo em projetos da Agência Nacional do Cinema

(ANCINE), é necessário estabelecer que esses corpos deixem de ocupar um lugar de submissão e passem a ocupar um lugar de protagonismo.

O direito ao corpo feminino é outra pauta a ser abordada, quais direitos seriam esses? O corpo feminino passou por um processo de emancipação ao longo da história principalmente com relação à liberdade do seu corpo, quando se trata das relações sexuais dentro do matrimônio, por exemplo, que tardiamente através da Lei brasileira Lei 10.015/2009, foi reconhecida com o termo de estupro marital, além da violência doméstica que passou a ser considerado crime com a Lei Maria da Penha, em 2006. Mas, é importante ressaltar que a legislação fala de mulheres de forma geral, sem definir ou identificar que cada mulher sofre de opressões diferentes, principalmente a mulher negra, o que de fato seria necessário uma reparação histórica nas leis já que, a mulher negra são as mais atingidas quando falamos de violações do seu corpo de qualquer tipo que seja. Por isso, é necessário reconhecer as diferenças através do direito a alteridade o que significa dizer que:

Um dos traços nefastos do racismo e do sexismo é reconhecer as diferenças para promover a discriminação e não favorecer a pluralidade. As diferenças devem ser um direito inegociável para que a ação política seja de todas (os) para todas (os). Considerando esses pontos inegociáveis que restituem a humanidade das mulheres negras, tragadas cotidianamente pelas condições de iniquidade de que são vítimas. (Dossiê A situação dos direitos humanos das mulheres negras no Brasil Violências e Violações, 2017, pág. 43)

O direito ao corpo feminino negro quando falamos de emancipação foi ainda mais tarde que o corpo feminino de uma mulher branca. Pois, o processo de mercantilização deste corpo de alguma forma continua ligada a lógica da servidão como a escrava, dona de casa, ou empregada doméstica, e sexualizada como uma mulher sensual, ou a amante ideal. Estereótipos que são decodificados no cinema reforçando a ideia de mercantilização dispostas nestes corpos.

Além disso, a solidão da mulher negra é uma consequência desta exposição que se inicia quando são abandonadas por seus maridos, tornam-se mães solas ou quando não se sentem representadas em poucos ou quase nenhum espaço na mídia. Um lugar onde a sexualização do seu corpo é mais importante do que suas narrativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A opressão do corpo negro feminino nas telas do cinema ainda é um grande desafio a ser vencido, pois culturalmente esta lógica e visão do olhar masculino, branco e heteronormativo contaminou o imaginário coletivo e ficcional. No entanto, com o empoderamento feminino e novos espaços construídos e abertos para que mulheres negras construam suas narrativas seja produzindo filmes, roteirizando ou atuando já é um sinal de avanço em discutir a que caminho anda o cinema buscando se afastar da lógica hegemônica na construção de novas narrativas, em um lugar em que o corpo negro feminino tem o protagonismo de ser o sujeito de sua própria história e não mais o objeto.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.11.340, de 7 de agosto de 2006**. Brasília, DF, 7.ago.2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 08/06/18.

Camila Horbatiuk Dutra. **CONSUMO, REPRESENTAÇÃO E AGÊNCIA DO FEMININO NO CINEMA COMERCIAL**. Disponível em: <http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499475482_ARQUIVO_Consumo,RepresentacaoeAgenciadoFemininonoCinemaComercial.pdf> . Acesso em : 10/02/2020.

Carneiro, Sueli. **Mulheres em movimento**. Estudos Avançados. vol.17 no.49 São Paulo : Sept./Dec, 2003. Disponível em :<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300008>. Acesso em: 01/12/2017.

Dossiê A situação dos direitos humanos das mulheres negras no Brasil Violências e Violações, 2017. Disponível em: <http://fopir.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Dossie-Mulheres-Negras-.pdf> >. Acesso em: 10/05/2020.

EBC Agência Brasil, **Ancine diz que nenhuma mulher negra produziu ou dirigiu filmes nacionais em 2016**: Disponível em:<<http://agenciabrasil.ebc.com.br/cultura/noticia/2018-01/ancine-diz-que-nenhuma-mulher-negra-produziu-ou-dirigiu-filmes-nacionais-em>>. Acesso em: 26/02/2018.

Geledés. **4 Estereótipos Racistas que Hollywood Precisa Parar de Usar, 2016**.

Disponível em: <https://www.geledes.org.br/4-estereotipos-racistas-que-hollywood-precisa-parar-de-usar/riais-da-tela-mostra-estudo/>. Acesso em: 10/09/2017.

GILROY, Paul. **O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência**. Rio de Janeiro: Ed.34/ Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro- Asiáticos, 2001.

Isabela Alves, Observatório do Terceiro Setor. **A solidão tem cor: O sofrimento das mulheres negras no Brasil**. Disponível em: < <https://observatorio3setor.org.br/carrossel/a-solidao-tem-cor-o-sofrimento-das-mulheres-negras-no-brasil/>> Acesso em: 10/05/2020.

JUSBRASIL. **Lei 12015/09 | Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009**. Disponível em:< <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/818585/lei-12015-09>> . Acesso em: 10/05/2020.

Lélia Gonzalez e outras mulheres: **Pensamento feminista negro, antirracismo e antissexismo**. In Revista da ABPN, vol. 1, nº 1, março – junho de 2010, pp. 52-63.

LIMA, Mariani. **A exclusão da mulher negra nos filmes de grande bilheteria do cinema brasileiro: um olhar sobre a estrutura social na narrativa**. Disponível em: <http://mulheresnegrasavbr.com/img/docs/A_exclusao_da_mulher_negra_nos_filmes_de.pdf> Acesso em: 01/12/2017.

LINHARES, Kleiton. **O CORPO DA MULHER NEGRA: A DUALIDADE ENTRE O PRAZER E O TRABALHO**. Disponível em: < <http://www.sies.uem.br/trabalhos/2015/623.pdf>> Acesso em: 10/02/2020

Pressão por representatividade em Hollywood não foi bem sucedida, conclui estudo. Revista Cult, 2017, Disponível em:<https://revistacult.uol.com.br/home/hollywood-ainda-exclui-mino>. Acesso em:10/09/2017.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?**. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

Sernegra VII semana de reflexões sobre negritude, gênero e raça: descolonizar o feminismo / Paula Balduino de Melo [et al.], organizadora – Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2019.

SILVA, Conceição. **Mulheres negras e (in)visibilidade: imaginários sobre a intersecção de raça e gênero no cinema brasileiro (1999-2009)** . Brasília: 2016. Disponível em:<repositorio.unb.br/bitstream/10482/21017/1/2016_ConceiçãodeMariaFerreiraSilva.pdf>. Acesso em: 01/12/2017.

SANTOS, Júlio; BERARDO, Rosa. **Representações Cinematográficas de Mulheres Negras**. Goiânia: UFG, FAV, 2014. Disponível em: <https://seminarioculturavisual.fav.ufg.br/up/778/o/2014-eixo1_22_representacoes_cinematograficas_de_mulheres_negras.pdf> Acesso em: 01/12/2017.